



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 128, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE, MUDANÇA PARA O NÍVEL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE mudança para o Nível II, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 026/2019, a partir da data retroativa a 08 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.

  
Rubem Darl Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração